



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei /2022

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021 e inclusão de fonte”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 4.397.000,00** (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.606.0025.2.067 - Manutenção de Estradas Rurais	
3390.39.00 1733 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
186.00 Transf. União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$ 800.000,00

TOTAL	R\$ 800.000,00
--------------	-----------------------

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - FUNDEB	
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%	
3190.04.00 500 - Contratação por Tempo Determinado	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 925.000,00
3190.11.00 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 305.340,67
218.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 1.294.659,33
3191.13.00 504 - Obrigações Patronais	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 465.000,00

TOTAL	R\$ 2.990.000,00
--------------	-------------------------

02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil - Creche de 0 a 3 Anos	
3190.04.00 523 - Contratação por Tempo Determinado	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 190.000,00
3190.11.00 524 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 307.000,00
3191.13.00 527 - Obrigações Patronais	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 607.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.397.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrita no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.47.00 334 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
186.00 Transf. União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$ 800.000,00

TOTAL	R\$ 800.000,00
--------------	-----------------------

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - FUNDEB	
12.361.0035.2.102 - Manutenção das Atividades	
3390.39.00 498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	
219.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	R\$ 1.210.000,00

TOTAL	R\$ 1.210.000,00
--------------	-------------------------

02.05.03.12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%	
3190.16.00 502 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3190.92.00 503 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3191.92.00 505 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3190.94.00 2232 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 58.756,72

TOTAL	R\$ 59.056,72
--------------	----------------------

02.05.03.12.361.0035.1.104 - Realização de Reformas, Obras e Instalações	
3390.39.00 513 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
119.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	R\$ 9.737,62
4490.51.00 514 - Obras e Instalações	
219.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Educação Básica	R\$ 84.659,33
TOTAL	R\$ 94.396,95
02.05.03.12.365.0036.2.105 - Manutenção das Atividades	
4490.52.00 522 - Equipamentos e Material Permanente	
119.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	R\$ 2.595,00
TOTAL	R\$ 2.595,00
02.05.03.12.365.0036.2.106 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70% - Educ. Infantil - Creche de 0 a 3 Anos	
3190.16.00 525 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3190.92.00 526 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3191.92.00 528 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3190.94.00 2233 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 84.888,87
TOTAL	R\$ 85.188,87
02.05.03.12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais 70% Educ. Infantil - Pré-Escola	
3190.16.00 535 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3190.92.00 536 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3191.92.00 538 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,00
3190.94.00 2234 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 87.852,30
TOTAL	R\$ 88.152,30
02.05.03.12.365.0036.1.105 - Realização de Reformas, Obras e Instalações	
3390.39.00 541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
119.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	R\$ 29.482,78
TOTAL	R\$ 29.482,78
02.05.03.12.122.0001.2.385 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administrativo)	
3190.13.00 2168 - Obrigações Patronais	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 86.000,00
3190.92.00 2169 - Despesas de Exercícios Anteriores	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,000
3191.13.00 2170 - Obrigações Patronais	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 870.000,00
3191.92.00 2171 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,000

TOTAL **R\$ 956.200,00**

02.05.03.12.366.0030.2.386 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Ed. De Jovens e Adultos)	
3190.04.00 2172 - Contratação por Tempo Determinado	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 150.000,00
3190.11.00 2173 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 150.000,00
3190.16.00 2174 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,000
3190.92.00 2175 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,000
3191.13.00 2176 - Obrigações Patronais	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 40.000,00
3191.92.00 2177 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,000

TOTAL **R\$ 340.300,00**

02.05.03.12.367.0033.2.387 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Ensino Especial)	
3190.04.00 2178 - Contratação por Tempo Determinado	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 90.000,00
3190.11.00 2179 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 500.000,00
3190.92.00 2180 - Despesas de Exercícios Anteriores	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 100,000
3191.13.00 2181 - Obrigações Patronais	
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R\$ 141.527,38

TOTAL **R\$ 731.627,38**

TOTAL GERAL **R\$ 4.397.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 14 de Julho de 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação.

A suplementação torna-se uma necessidade a fim de equacionar eventuais recursos orçamentários que não foram devidamente ajustados no orçamento em voga, tanto quanto para adequação de contas econômicas no rol de orientação do Manual Técnico do Orçamento.

Os atuais remanejamentos orçamentários vinculam-se ao propósito de adequação à conta econômica “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” da Secretaria de Agricultura com o fito de pagamento aos fornecedores de serviços que trabalham na manutenção das Estradas Rurais do município.

Em relação à Secretaria de Educação os remanejamentos relacionam-se aos ajustes ligados à folha de pagamento dos professores e dos técnicos administrativos do FUNDEB.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal